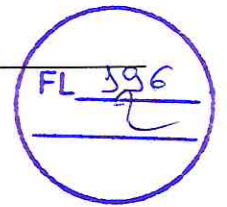




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000131/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Saúde.

OBJETO: Aquisição de Fraldas em caráter de urgência, para atendimento dos usuários do sus atendidos pelo programa de demandas especiais, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 040.0000131/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente instrumento se justificativa de prestar a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO: Aquisição de Fraldas em caráter de urgência, para atendimento dos usuários do sus atendidos pelo programa de demandas especiais, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS APRESENTADAS/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme consta nos autos, após as devidas publicações apresentaram propostas para fornecimento dos materiais as seguintes empresas:

I. D PANTOJA NASCIMENTO

CNPJ: 37.112.429/0001-80;

II. DROGARIA ROMA LTDA

CNPJ: 04.436.217/0001-08

III. I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60.

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

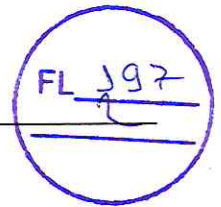
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros super-absorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	NATURAL MASTER OU OU OUTRA MARCA DE PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	4.800	R\$ 2,39

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	NATURAL MASTER	4.800	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00	1ª CLASSIFICADA
D PANTOJA NASCIMENTO CNPJ: 37.112.429/0001-80	NATURAL MASTER	4.800	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00	2ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	NATURAL MASTER	4.800	R\$ 3,36	R\$16.128,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros super-absorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	NATURAL MASTER OU OU OUTRA MARCA DE PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	3.150	R\$ 2,55

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	NATURAL MASTER	3.150	R\$ 2,40	R\$ 7.560,00	1ª CLASSIFICADA
D PANTOJA NASCIMENTO CNPJ: 37.112.429/0001-80	NATURAL MASTER	3.150	R\$ 2,55	R\$ 8.032,50	2ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	NATURAL MASTER	3.150	R\$ 2,98	R\$ 9.387,00	3ª CLASSIFICADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
03	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. ADULTO EXTRA G - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros superabsorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	NATURAL MASTER OU OU OUTRA MARCA DE PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	3.600	R\$ 2,84

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	NATURAL MASTER	3.600	R\$ 2,84	R\$ 10.224,00	1ª CLASSIFICADA
D PANTOJA NASCIMENTO CNPJ: 37.112.429/0001-80	NATURAL MASTER	3.600	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00	2ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	NATURAL MASTER	3.600	R\$ 3,84	R\$ 13.824,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG - Tipo Fralda-calça; Tecido de fibras de polipropileno, polpa, polímero superabsorvente, filme de polietileno, poliuretano, elastômero de estireno, polipropileno, adesivos; Super absorção; 08 camadas; cintura com elástico; Uso diurno e noturno.	MAMYPOKO, PAMPERS, OU HUGGIES SUPREME CARE OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	11.200	R\$ 3,33

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	PAMPERS PANTS CONF. SEC. TOP	11.200	R\$ 1,98	R\$ 22.176,00	1ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	MAMYPOKO	11.200	R\$ 2,24	R\$ 25.088,00	2ª CLASSIFICADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G - Tipo Fralda-calça; Tecido de fibras de polipropileno, polpa, polímero superabsorvente, filme de polietileno, poliuretano, elastômero de estireno, polipropileno, adesivos; Super absorção; 08 camadas; cintura com elástico; Uso diurno e noturno.	MAMYPOKO, PAMPERS, OU HUGGIES SUPREME CARE OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	8.400	R\$ 2,24

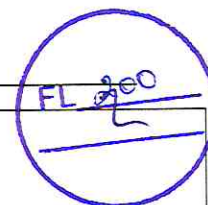
FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	HUGGIES VEST FACIL SUPREME	8.400	R\$ 1,55	R\$ 13.020,00	1ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	MAMYPOKO	8.400	1,68	14.112,00	2ª CLASSIFICADA

Após análise das propostas para verificação de conformidade com o objeto da dispensa de licitação, constatou-se que as propostas apresentadas pelas empresas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, aptas para aquisição, observando o menor preço ofertado para cada item conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR	FORNECEDOR
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros superabsorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	UND	4.800	R\$ 2,39	I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros super-	UND	3.150	R\$ 2,40	I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



	absorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.				
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. ADULTO EXTRA G - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros superabsorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	UND	3.600	R\$ 2,84	I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG - Tipo Fralda-calça; Tecido de fibras de polipropileno, polpa, polímero superabsorvente, filme de polietileno, poliuretano, elastômero de estireno, polipropileno, adesivos; Super absorção; 08 camadas; cintura com elástico; Uso diurno e noturno.	UND	11.200	R\$ 1,98	I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G - Tipo Fralda-calça; Tecido de fibras de polipropileno, polpa, polímero superabsorvente, filme de polietileno, poliuretano, elastômero de estireno, polipropileno, adesivos; Super absorção; 08 camadas; cintura com elástico; Uso diurno e noturno.	UND	8.400	R\$ 1,55	I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha das empresas, conforme requisitado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi declarada como detentora da proposta mais vantajosa os preços apresentados pela empresa: **I C L L MENDES EIRELI**, CNPJ: 10.985.550/0001-60, localizada na Rua Coelho Resende Nº 412, Centro Sul,



Teresina- PI, com valor de 64.452,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

III Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação:

Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Dispensa: A dispensa de licitação para o fornecimento dos materiais, para atender demandas obrigatórias, bem como demandas judiciais, se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência para aquisição de Fraldas, por se tratar de material essencial para a manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou morte. Assim, Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (...) Os pacientes demonstram nos autos a necessidade e urgência na aquisição. Não restando alternativa, a não ser procurar a via judicial para ter garantido a aquisição do objeto solicitado. Em virtude da urgência e a incumbência da manutenção da saúde dos pacientes, devidamente justificado nos autos, e pelos motivos supracitados, se faz necessário a dispensa fundada no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”. Necessário também evidenciar que a quantidade adquirida é somente para atender demandas judiciais, conforme solicitação, conforme anexada aos autos.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: Ante tudo o que consta nos autos e, considerando que os menores preços apresentados para o fornecimento do objeto, foi apresentado pela empresa: I C L L MENDES EIRELI, CNPJ: 10.985.550/0001-60. A Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha dos fornecedores e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou o menor preço para os itens e atende a todos os requisitos legais conforme fixado Art. 28 a 31 da Lei 8666/93.

A empresa que será contratada para o fornecimento das fraldas: I C L L MENDES EIRELI, CNPJ: 10.985.550/0001-60, conforme descrição dos itens acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



A razão de sua escolha se justifica pela necessidade da aquisição dos materiais em caráter de urgência, para atender demandas judiciais, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano. Vale ressaltar, ainda, que após pesquisa de preço realizado pelo setor competente, certificamos que o preço proposto pela empresa está de acordo com o praticado no mercado.

V - Justificativa do Preço: O valor global da dispensa para aquisição das Fraldas é de **R\$ 64.452,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. Dessa forma, conforme cotação de preços anexada aos autos, este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado.

Com efeito, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Floriano-PI, 25 de setembro de 2020.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL-SMS

**Antônia Lenier Gonçalves de
Oliveira**
Membro da CPL

Railson Alencar Ramalho
Membro da CPL